

## DELIBERAÇÃO Nº 23/2024

Brasília, 29 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 349ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXI do Estatuto Social,

### RESOLVE:

Rerratificar a Deliberação nº 64/2023 que aprovou o Plano de Auditoria Interna 2024 visando prorrogar o prazo para cumprimento das ações nº 1, 2, 7 e 8.



Documento assinado digitalmente

EDUARDO CORREA TAVARES

Data: 30/04/2024 16:14:04-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração

CI nº 339/2024-Consad/Audin  
Processo nº 59500.003845/2023-63

**RERRATIFICADA PELA  
DELIBERAÇÃO Nº 43/24**